



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 07/06/2024
DOM 735

LEI Nº 1613/24, DE 21 DE MAIO DE 2024

Cria elemento de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.935.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 15401070 (FUNDEB 70%), no programa de trabalho 05.002.001-12.365.0010.2.214 (Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Creche - 70%).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.935.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar para adequação orçamentária dos recursos vinculados ao Fundeb destinados ao pagamento de profissionais do ensino infantil de creche e pré-escola.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 21 DE MAIO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1613/24, DE 21 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.2.214 Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Creche - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
578	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540.1070	210.000,00
579	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.1070	670.000,00
619	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.1070	95.000,00
SUBTOTAL				975.000,00

05.002.001-12.365.0010.2.215 Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Escola - 70%

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
535	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.1070	960.000,00
SUBTOTAL				960.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**1.935.000,00****REDUÇÃO****05.002.001-12.361.0009.2.281 Pagamento de Profissionais do Ensino Fundamental - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
108	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.1070	1.935.000,00
SUBTOTAL				1.935.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO**1.935.000,00**